

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 014/2026 Processo Administrativo nº 274/2026 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros destinados à Merenda Escolar.

A empresa **RONALDO DE ASSIS FANTI** inscrita no CNPJ sob nº. 08.048.457/0001-88 e Inscrição Estadual nº. 531.060.923.116 localizada à Estrada, Bairro da Vargem Grande, Município de Pinhalzinho, SP, Cep 12.995-000, aqui representada por seu titular o Sr. **RONALDO DE ASSIS FANTI**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 33.913.322-3 – SSP-SP e CPF de nº 352.912.598-92, residente e domiciliado a à Estrada, Bairro da Vargem Grande, Município de Pinhalzinho, SP, Cep 12.995-000, apresenta sua contrazão ref ao pregão acima do item 1:-

A Empresa se encontra em atividade e ativa conforme certidão negativa anexadas, da Receita Federal do Brasil ref Impostos Federais, estaduais e Municipais, aonde consta ativa.

Anexa junto uma certidão simplificada da JUCESP com seu registro valido.

Ref registro Balanço na JUCESP - **Empresários Individuais**: Precisam manter a contabilidade regular e levantar o balanço anualmente, mas não há obrigatoriedade de registrá-lo ou publicá-lo na Junta Comercial do Seu Estado.

fisco permite que empresas do Simples Nacional adotem uma contabilidade simplificada, sendo o **Livro-Caixa** o registro mínimo obrigatório para a apuração. Se a sua contabilidade faz o encerramento do ano com Balanço e DRE, o Livro-Caixa é substituído por esses relatórios oficiais.

Se a empresa se encontra-se vencido ou cassado não teria sido aceito no Sicaf seu registro como tem a atualização da validade de sua inscrição de cnpj conforme anexado comprovante de inscrição estando a empresa ativa.

RONALDO DE ASSIS
FANTI:080484570001

88

Assinado digitalmente por RONALDO DE ASSIS
FANTI:08048457000188
ND: C=BR, S=SP, L=PINHALZINHO, O=ICP-Brasil, OU=videocntferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-
CNPJ A1, CN=RONALDO DE ASSIS FANTI:08048457000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.10 09:37:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.048.457/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RONALDO DE ASSIS FANTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO EST BAIRRO DA VARGEM GRANDE	NÚMERO 3382	COMPLEMENTO ZONA RURAL
--	-----------------------	----------------------------------

CEP 12.995-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contasse@uol.com.br	TELEFONE (11) 4018-2291 / (11) 4018-2291
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2026** às **09:34:05** (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35121617814	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/04/2006	INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2006	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL RONALDO DE ASSIS FANTI							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J. 08.048.457/0001-88	ENDEREÇO BAIRRO DA VARGEM GRANDE			NÚMERO 3382	COMPLEMENTO ZONA RURAL		
BAIRRO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SP	CEP 12995-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 2.000,00		

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS, SERVIÇOS DE TAXI E COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, UBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS EM GERAL

TITULAR					
NOME RONALDO DE ASSIS FANTI					
ENDEREÇO BAIRRO DA VARGEM GRANDE			NÚMERO 3382	COMPLEMENTO	
BAIRRO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SP	CEP 12995-000	RG 339133223	
CPF 352.912.598-92	CARGO TITULAR			QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 03/08/2022	NÚMERO 392.258/22-5	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS, SERVIÇOS DE TAXI E COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, UBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS EM GERAL.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35121617814 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/06/2026





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1534750

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 107599/3538204/2026

Endereço: ESTRADA BAIRRO DA VARGEM GRANDE

Nº: 3382

Complemento:

Bairro: VARGEM GRANDE

Município: PINHALZINHO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: RONALDO DE ASSIS FANTI

Responsável pelo Uso: RONALDO DE ASSIS FANTI

Responsável Técnico: ANDRE RODRIGO TIAGO DE CAMPOS BUENO

CREA/CAU: 5063801280-SP

ART/RRT: 2620261636638

Área Total (m²): 250,00

Área Aprovada (m²): 250,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 27/05/2029

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Pinhalzinho, 27 de Maio de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".